



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 044/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/06/2018.

Aprova o relatório final do Curso de Especialização em Biotecnologia – Turma 02, modalidade: especialização a distância.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 9319/2011-PRO;
considerando o Parecer de Controle n° 14/2018-ACI.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do Curso de Especialização em Biotecnologia – Turma 02, modalidade: especialização a distância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/06/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)